



**DECRETO N°. 062/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração de medidas impostas no Decreto n° 015/2021 necessárias para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), prorrogando o Decreto n° 060/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar e complementar as ações previstas no Decreto n° 015/2021, republicado no diário oficial no dia 20 de janeiro de 2021, com relação à prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a limitação de leitos de UTI's para casos de COVID 19 para a região;

**CONSIDERANDO** a preocupação em manutenção da baixa da curva epidemiológica de contaminação pelo COVID-19, conforme demonstrado nos boletins diários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estarmos nos unindo em prol de preservarmos vidas:

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica prorrogado o Decreto Municipal n° 60/2021 das 5:00 da manhã do dia 30 de abril até o dia 14 de maio de 2021.

**Art. 2º** Continuam em vigor todas as demais recomendações, penalidades e sanções contidas no Decreto 015/2021, relacionados ao combate à pandemia, revogando-se as disposições que contrariem o presente Decreto.

**Art. 3º** As medidas previstas neste Decreto passam a ter vigência a partir de sua publicação, sendo afixadas em quadro próprio de editais desta municipalidade, no sitio oficial do Município na internet e encaminhado ao órgão oficial para publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 29 DE ABRIL DE 2021.**

  
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado(a) Jornal 'O Regional' Orgão Oficial desta Municipalidade. EDIÇÃO 3314 Em 02 / 05 / 2021 
--

